

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:****30 DEZ 2020**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a lotação do empregado FABIO COSTA DE OLIVEIRA, TCP/Manutenção e Suporte de TV, matrícula nº 13300, da Coordenação de Engenharia de TV - DF/Gerência de Engenharia de TV - DF/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, para a Coordenação de Engenharia no Palácio do Planalto/Gerência de Engenharia de TV - DF/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2020.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

